

**PORTARIA Nº 883/2021-DAF/SEPLAD,
DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1001676

RESOLVE:

CONCEDER 09 (nove) dias de férias regulamentares à servidora FLAVIA FRANCINETE FERREIRA MACHADO NUNES, Id. Funcional nº 57191343/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo / Coordenador, lotada na Coordenadoria de Logística e Gastos Públicos – CLGP/DGL/SEPLAD, no período de 04 de novembro de 2021 a 12 de novembro de 2021, referente ao período aquisitivo de 04 de dezembro de 2018 a 03 de dezembro de 2019. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 14 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

**PORTARIA Nº 890/2021-DAF/SEPLAD,
DE 15 DE SETEMBRO DE 2021.**

A Diretora de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 9/2021 – CCG, de 05 de janeiro de 2021, publicada no DOE nº 34.452 de 06 de janeiro de 2021 e as delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, Considerando o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2021/1008325

RESOLVE:

CONCEDER 20 (vinte) dias de férias regulamentares à servidora SYANE DE FATIMA BRAGA NEVES, Id. Funcional nº 5843987/2, ocupante do cargo de Secretário de Diretoria, lotada na Coordenadoria de Logística e Gestão – CLOG/DAF/SEPLAD, no período de 04 de outubro de 2021 a 23 de outubro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2019 a 30 de setembro de 2020. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 15 DE SETEMBRO DE 2021.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 704795

RETIFICAÇÃO Nº 25/2021

**Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 1821, de 30/08/2021, Publicado no D.O.E nº
34.686 de 31/08/2021
ONDE SE LÊ:**

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1821, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021					
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL	
FES							
Despesas Ordinárias							
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES							
	0103	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	56.000.000,00	

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FES						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	0103	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	56.000.000,00

LEIA-SE:

ANEXO 2 DO DECRETO Nº 1821, DE 30 DE AGOSTO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FES						
Despesas Ordinárias						
	0103	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	56.000.000,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
FES						
	0103	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	14.000.000,00	56.000.000,00

PORTARIA Nº 278, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 1821, de 30 de agosto de 2021, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2021 e, considerando o(s) decreto(s) nº 1860, de 15/09/2021 e 1861, de 15/09/2021.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2021, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

HANA SAMPAIO GHASSAN

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 278, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		805.101,02	321.713,67	321.713,67	321.713,67	1.770.242,03
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	643.427,34	321.713,67	321.713,67	321.713,67	1.608.568,35
Obras e Instalações						
	0101	161.673,68	0,00	0,00	0,00	161.673,68
Outras Despesas Correntes		15.723,00	7.861,50	7.861,50	0,00	31.446,00
Despesas Ordinárias						
	0101	15.723,00	7.861,50	7.861,50	0,00	31.446,00
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		25.454,15	0,00	0,00	0,00	25.454,15
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0101	25.454,15	0,00	0,00	0,00	25.454,15
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
SETRAN						
Investimentos		35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
Obras e Instalações						
	0325	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Despesas Ordinárias						
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

PROGRAMA/ ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2021				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura		25.454,15	0,00	0,00	0,00	25.454,15
EMATER						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) SEDAP						
	0101	25.454,15	0,00	0,00	0,00	25.454,15
Cultura		200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
FCP						
	0101	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
Governança Pública		15.723,00	7.861,50	7.861,50	0,00	31.446,00
SEAP						
	0101	15.723,00	7.861,50	7.861,50	0,00	31.446,00
Infraestrutura e Logística		35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00
SETRAN						
	0325	35.000.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000.000,00